



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Centro de Ciências
Departamento de Geologia

PARECER DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA

Conforme art. 5º da RESOLUÇÃO Nº 29/CEPE, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017, terminado o prazo para as inscrições, **os requerimentos serão apreciados pelo chefe do departamento**, diretor de campus ou instituto interessado, **para fins de deliberação, até o terceiro dia útil subsequente, dando-se ampla publicidade à homologação ou não das citadas inscrições.**

Em relação às inscrições para a seleção pública para docente do Departamento de Geologia da UFC no Setor de Estudo Geologia Costeira e Marinha, regido pelo Edital nº 140/2022 e em conformidade com a Resolução Nº 29/CEPE, de 1º de dezembro de 2022, a Chefia do Departamento de Geologia da UFC, após analisar todos os documentos apresentados pelo único candidato inscrito, informa que:

O candidato João Capistrano de Abreu Neto deve ter sua respectiva inscrição deferida.

O candidato André Giskard Aquino da Silva enviou e-mail para a Secretaria do Departamento de Geologia da UFC no dia 25 de dezembro de 2022, dois dias após o prazo final para inscrições, informando que havia se equivocado enviando e-mail de inscrição para outro departamento e pedindo consideração para receber a inscrição. Contudo, o e-mail correto só foi encaminhado no dia 25 de dezembro de 2022, quando o prazo final era 23 de dezembro de 2022. Dessa forma, **o candidato André Giskard Aquino da Silva deve ter a inscrição indeferida, posto que a enviou fora do prazo estabelecido no edital nº140/2022.**

O cronograma de provas deve ser divulgado após o período de recesso de fim de ano, ou seja, no início de janeiro de 2023.

Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

Profa. Dr.^a Irani Clezar Mattos

Chefe do Departamento de Geologia da UFC

DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
Campus Universitário do Pici Blocos
912/913 Tel. (85) 3366-9867
Fortaleza-CE